

PLANO DE TRABALHO 2025

EMENDA IMPOSITIVA – VEREADORA LENIZE

INVESTIMENTO

Identificação da Organização da Sociedade Civil

I) Dados da pessoa jurídica

Nome: ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO

CNPJ: 51.400.000/0001-10

Endereço: RUA CAMPOS SALES, Nº 10 Bairro: CENTRO CEP: 19.160-011

Telefones: (18) 3273-1542/ (18) 3273-1814

E-mail institucional: lardosidososdam@hotmail.com

II) Identificação do Representante Legal

Legal Nome: JOSÉ FERNANDEZ FERREIRA

Data de Nascimento: 19/03/1962

RG:13.515.629 SSP/SP

CPF:029.254.108-20

Formação: Ensino Médio Completo

Endereço: Rua Presidente Prudente, nº 950 Bairro: Vila Nossa Sra. Da Paz CEP:19.162-000

Telefones: (18) 3273-2165/ (18) 99627-8157

E-mail pessoal: fernandezferreirajose5@gmail.com

E-mail institucional: lardosidososdam@yahoo.com.br

III) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: GISLAINE GIROTTI ZANONI

Data do Nascimento: 17/11/1982

RG: 25.357.342-7

CPF:298.065-908-80

Formação: Serviço Social

Endereço: Rua Pres. Prudente, 959 Bairro: Vila Nossa Senhora da Paz CEP: 19.162-000

Telefones: (18) 99716-9069

E-mail pessoal: gigirotti@hotmail.com

E-mail institucional: social@lardosidososdam.org

IV) Apresentação da OSC

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

a) Experiência prévia;

Entidade é obreira na área de assistência social desde 1950, ou seja, há 74 anos (data de fundação: 19/09/1950). A entidade tem todas as certificações e documentações em dia, como: CNPJ, alvarás, inscrição no CMAS, CMI, CEBAS, Pró-Social, CNEAS, CRCE, entre outros e tudo isso comprova a experiência da entidade ao longo desses anos. Entidade tem ainda termo de colaboração, firmado e renovado todos os anos com a Prefeitura Municipal de Alvares Machado para recebimento de recursos financeiros municipais e recursos de fundo a fundo (estadual e federal). Conta ainda com um site: www.lardosidososdam.org, onde temos todas as informações disponíveis sobre a entidade, comprovando todos esses anos de experiência.

b) Atuação em rede;

Entidade possui articulação com a rede de serviços socioassistenciais, tanto no âmbito municipal, quanto regional, buscando garantir a qualidade na prestação de serviços aos idosos que vão além daqueles que a entidade consegue prestar como: * atendimento clínico na UBS local, Santa Casa local e hospitais da região;

- * recebimento de visitas de grupos dos CRAS, CREAS para integração com os idosos;
- * encaminhamento de casos e recebimento de casos do CRAS, CREAS, etc.
- * solicitação de transporte junto a educação para passeios dos idosos;
- * solicitação de transporte (ambulância) junto a saúde aos idosos que necessitarem;
- * recebimento de visitas fiscalizatórias;
- * encaminhamento para concessão de isenção de taxa de sepultamento;
- * Parceria com profissionais do NASF local para desenvolvimento de atividades;

Entidade tem ainda parceria com a comunidade local para recebimento de doações, adesão a eventos e campanhas em prol da entidade; bem como com grupos como Rotary Clube, Lojas Maçônicas, Grupos Religiosos, entre outros.

Toda parceria é importante e no geral os grandes parceiros da rede são:

- **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAUDE** – que fornece os medicamentos necessários, materiais de curativo, ambulância, fornece mensalmente fraldas geriátricas para idosos (medida judicial), fornecem atendimento odontológico, realizam as campanhas de

vacinação dentro da ilpi, enviam a equipe de profissionais do NASF para realizarem atendimentos na ilpi, etc. Fornecem fraldas aos idosos (sem medida judicial), etc.

- **DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** – que fornece isenção de taxas de sepultamentos; faz o cancelamento do cadastro único dos idosos falecidos; faz atualização do cadastro único dos idosos da ilpi; fornece doação de EPI'S; bem como dá todo o auxílio e orientação na área da assistência social para a entidade, etc.
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO** – celebra parceria com a entidade, repassando recursos financeiros para a manutenção dos serviços.
- **CREAS** – é um parceiro da entidade ao receber os encaminhamentos feitos pela ILPI, e também por encaminhar casos que passam a ser atendidos na entidade.
- **MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DE PRESIDENTE PRUDENTE** – também é parceiro realizando visitas fiscalizatórias para o melhoramento e acompanhamento dos serviços prestados; se mantem disponível para auxiliar no que for preciso.
- **EMPRESAS** – várias empresas do município e região ajudam a entidade durante o ano com donativos de alimentos, produtos de higiene e limpeza, bem como com doações de recursos financeiro e etc.
- **GRUPOS RELIGIOSOS** – inúmeras igrejas (católicas e evangélicas – do município e da região) durante o ano permanecem ajudando a ilpi, trazendo café da tarde e donativos.
- **PROJETO BOM JESUS** – Auxilia a entidade na busca de doação de açúcar cristal durante o ano na Usina Alto Alegre, localizada em Ameliópolis.
- **SANTA CASA DE ALVARES MACHADO** – sempre atende os idosos que necessitaram de atendimento emergencial e internação hospitalar.
- **AME E HOSPITAL REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE:** estão disponíveis para atender dignamente os idosos da entidade que são encaminhados para lá para consultas e exames.
- **UNIVERSIDADES/ESCOLAS:** entidade tenta todos os anos a articulação com unidades escolares, principalmente as universidades, para parceria com estágios e melhoria na prestação dos serviços.

- **DEINTER – 8:** realiza campanhas de arrecadação de doações para a entidade.
- **CABONNET:** a empresa fornece internet gratuita para a entidade.
- **COOPERATIVAS BANCÁRIAS:** entidade busca parceria com cooperativas bancárias para aprovação e execução de projetos em prol de melhorias para a ilpi.

c) Relevância pública e social;

A população idosa de Alvares Machado vem crescendo grandemente, assim como vem acontecendo no país inteiro, e, portanto, a entidade precisa estar estruturada para poder receber essas pessoas, que com o decorrer do tempo vão acabar aparecendo neste tipo de serviço, seja por falta de vínculos familiares, seja por abandono, entre outros motivos.

A Entidade oferta de forma continuada, permanente e planejada serviços dirigidos aos idosos do município em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal com vínculos rompidos ou fragilizados e que necessitam por sua vez ser institucionalizados.

A entidade tem relevância pública e social, pois está disponível no município para atender idosos que antes viviam sozinhos em suas casas, com dificuldades para ministrar medicação (até mesmo pela falta de escolaridade), dificuldade para preparar a própria alimentação; com diferenciados graus de dependência e necessitando de assistência para a manutenção da vida diária, o que comprova a situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, justificando-se assim a vinda para um serviço de acolhimento institucional para idosos.

Uma vez que a entidade tem como objetivo garantir a atenção integral às pessoas com mais de 60 anos, defendendo a sua dignidade, os seus direitos, ela tem então relevância pública e social.

d) Capacidade técnica operacional;

Recursos Humanos:

Nº	Função	Formação	Jornada/mês	Vínculo
01	Assistente social	Serviço Social	20h/semanais	Contratado – regime CLT
01	Coordenador	Ensino Médio Completo	40h/semanais	Contratado
01	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio completo	220 h/m com direito a 02 dias de	Contratada – regime CLT

			folga ou 24 horas extras	
01	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo	220 h/m com direito a 02 dias de folga ou 24 horas extras	Contratada – regime CLT
01	Serv. Geral	Ensino Médio completo.	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada – regime CLT
01	Serv. Geral	Ensino Fundamental completo	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada – regime CLT
01	Serv. Geral	Ensino Fundamental completo	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada – regime CLT
01	Serv. Geral	Ensino Médio completo	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada – regime CLT
01	Serv. Geral	Ensino Médio Completo	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada – regime CLT
01	Serv. Geral	Nível Superior Completo	44 horas/ semanais	Contratada – regime CLT
01	Serv. Geral	Ensino Médio Completo	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada – regime CLT
01	Serv. Geral	Ensino Médio Completo	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada – regime CLT

2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado:

a) Localização

ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO
 RUA CAMPOS SALES, Nº 10 – CENTRO
 ALVARES MACHADO/SP

b) Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a justificativa da realidade a ser transformada.

Os serviços prestados pela entidade são de abrangência MUNICIPAL, atendendo apenas idosos do município de Álvares Machado, tanto da zona urbana quanto da zona rural, atendendo aos critérios pré-estabelecidos pela Entidade e avaliação técnica realizada pelo setor do serviço social.

Álvares Machado é um município que está localizado ao extremo oeste do Estado de São Paulo, na Alta Sorocabana, pertencendo à 10ª Região Administrativa do estado, cuja sede encontra-se em Presidente Prudente. No presente município o número de pessoas com idade a partir de 65 anos ou mais é de aproximadamente 3.501 idosos, de uma população de 27.495 habitantes.

A população idosa de Álvares Machado vem crescendo grandemente, assim como vem acontecendo no país inteiro, e portanto, a entidade precisa estar estruturada para poder receber essas pessoas, que com o decorrer do tempo vão acabar aparecendo neste tipo de serviço, seja por falta de vínculos familiares, seja por abandono, entre outros motivos.

Os idosos atendidos pela entidade são pessoas acima de 60 anos de idade, moradores de Álvares Machado (tanto da zona rural, quanto da zona urbana). Há idosos que recebem BPC – Benefício de Prestação Continuada, há os que são aposentados pelo INSS. Convém informar que do benefício que recebem, os idosos colaboram com a entidade com 70% do valor recebido, que é o percentual permitido por lei e aprovado pelo CMI do município. Portanto com relação ao rendimento dos idosos atendidos temos eles caracterizados pela baixa renda.

Já com relação ao estado civil temos: 60% deles são solteiros e 27% são separados e 13% são viúvos. Com relação a constituição de família: 70% deles não possuem filhos e 30% possuem filhos, mas desses que possuem filhos, ambos tiveram rompimento de vínculo com a família há muito tempo atrás, mas tem o suporte deles atualmente na instituição. O caso dos idosos solteiros e sem filhos, não estão em situação de abandono, pois tem todo o apoio de sobrinhos, irmãos e amigos da comunidade local.

Com relação a escolaridade: 32% deles são ANALFABETOS e os outros 68% tem o ensino FUNDAMENTAL, em sua grande maioria incompleto.

Com relação a saúde temos também que 42% deles apresentam grau de dependência I, 50% deles possuem grau de dependência II e 8% já apresentam grau de dependência III.

De acordo com esses dados, temos a relevância de ter uma entidade como esta na cidade para atender idosos que antes viviam sozinhos em suas casas, com dificuldades para administrar medicação (até mesmo pela falta de escolaridade), dificuldade para preparar a própria alimentação; com diferenciados graus de dependência e necessitando de assistência para a manutenção da vida diária, o que comprova a situação de vulnerabilidade e risco social

e pessoal, justificando-se assim a vinda para um serviço de acolhimento institucional para idosos.

- c) Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

“Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.”

- d) Detalhamento do Projeto

Público-alvo: Idosos

- a) Faixa etária: a partir dos 60 anos de idade
- b) Sexo: ambos (feminino e masculino)
- c) Período de funcionamento: ininterrupto, 24 horas, todos os dias da semana.
- d) Capacidade de atendimento: 20 idosos
- e) Número de pessoas atendidas atualmente: 15 idosos.

Descrição do Plano.

1) Descrição da realidade social a ser transformada

O Lar dos idosos de Alvares Machado é uma entidade filantrópica e é mantida com recursos de subvenções nas três esferas de governo: Municipal, Estadual e Federal, além de doações, promoções realizadas pela diretoria e comunidade/empresariado local e também se mantém com 70% do benefício que os idosos recebem (de acordo com a aprovação do CMI local).

As despesas da entidade atualmente giram em torno de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais/mês).

Atualmente a entidade atende 15 moradores, sendo 08 deles homens e 07 mulheres, todos eles IDOSOS – pessoa com 60 anos ou mais de idade. A entidade oferece serviços aos moradores da ILPI de alimentação, vestuário, higiene, medicamentos, entre outros.

O Lar possui uma área de aproximadamente 9.600 m²; a área construída é toda de alvenaria, contando com duas alas: uma Masculina e outra Feminina, conta ainda com banheiros, sala de TV, cozinha, refeitório, lavanderia, jardim, capela, enfermagem, serviço social e administrativo. A entidade possui também um salão, antigo salão de festas, que atualmente foi locado para uma empresa/fábrica de sorvetes.

Frente a isso então foi elaborado o presente plano de trabalho, a fim de conseguirmos investir na adequação da antiga lavanderia da entidade, transformando ela num novo almoxarifado, permitindo assim o armazenamento eficiente de materiais e suprimentos necessários para o funcionamento da ilpi e adequação da rampa de acesso na entrada principal da entidade, a fim de contribuir para um deslocamento seguro e autônomo dos residentes, garantindo o direito de ir e vir, inclusive ampliando ela para acesso veicular (ambulância), garantindo assim a segurança, agilidade e eficiência no atendimento aos residentes.

Ao ter uma rampa de acesso adequada, a ILPI assegura que ambulâncias possam chegar facilmente até a entrada. Isso é crucial em situações de emergência, onde o tempo de resposta pode fazer toda a diferença na saúde e bem-estar dos idosos. Além disso, uma rampa bem planejada facilita o transporte de pacientes que necessitam de cadeira de rodas ou outros equipamentos de mobilidade, promovendo acessibilidade universal.

Outro ponto importante é que a rampa ajuda a evitar obstáculos ou degraus que possam dificultar ou colocar em risco a entrada de veículos de emergência, garantindo uma operação mais segura e eficiente. Assim, a instalação de uma rampa de acesso veicular para ambulâncias na ILPI é uma medida que demonstra cuidado, responsabilidade e compromisso com a segurança e a qualidade do atendimento aos residentes.

Executando esse plano a entidade proporcionará um ambiente mais seguro, acolhedor e saudável para os idosos, garantindo a proteção contra intempéries e melhorando a qualidade de vida dos idosos.

Os beneficiários deste projeto serão os moradores da entidade, além dos funcionários, que poderão usufruir de um ambiente mais seguro, tranquilo e adequado na prestação dos serviços.

Descrição do serviço a ser qualificado.

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Unidade: Abrigo Institucional - Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI'S

Proteção: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Objetivos

a) **Objetivo Geral.**

Promover acessibilidade e a inclusão social dos idosos na ilpi, por meio da adequação da rampa de acessibilidade, na entrada principal da ilpi, que facilite o deslocamento seguro e autônomo dos residentes, garantindo seu direito de ir e vir e principalmente ampliando ela para o acesso veicular (ambulância e afins). E também criar um novo espaço organizado transformando a antiga lavanderia num novo espaço de almoxarifado.

b) **Objetivos Específicos.**

Em relação a adequação da rampa:

- Facilitar o acesso: proporcionar um acesso seguro e fácil à entrada principal da ilpi, permitindo que idosos com mobilidade reduzida, cadeirantes e acompanhantes transitem sem dificuldades, além de permitir o acesso veicular, que será muito importante no caso de ambulâncias e afins.
- Atender normas de acessibilidade: garantir que a rampa atenda as normas técnicas de acessibilidade, como as estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e pela legislação vigente, promovendo um ambiente inclusivo.
- Aumentar a segurança: implementar medidas de segurança, como corrimãos e superfícies antiderrapantes, para minimizar o risco de quedas e acidentes durante o uso da rampa;
- Promover a autonomia: incentivar a autonomia dos idosos, permitindo que eles se desloquem com mais liberdade e independência dentro da ilpi, contribuindo para sua qualidade de vida.

- Conscientizar a comunidade: sensibilizar a equipe da ilpi e os familiares sobre a importância da acessibilidade e da inclusão, promovendo um ambiente acolhedor e respeitoso para todos os residentes.
- Realizar manutenção regular: estabelecer um plano de manutenção periódica da rampa, garantindo que ela permaneça em boas condições de uso e acessível a todos os residentes.

Em relação ao novo espaço de almoxarifado:

- Criação de um espaço organizado: transformar a antiga lavanderia e um almoxarifado que permita o armazenamento eficiente de materiais e suprimentos necessários para o funcionamento da ilpi.
- Acessibilidade e funcionalidade: garantir que o almoxarifado seja de fácil acesso para os colaboradores, facilitando a retirada e reposição de itens;
- Otimização do espaço: utilizar o espaço disponível de forma eficiente, garantindo que todos os itens sejam armazenados de maneira organizada e visível.
- Segurança e conformidade: implementar medidas de segurança para o armazenamento de produtos, especialmente aqueles que possam ser perigosos ou que exijam cuidados especiais.
- Sustentabilidade: promover práticas de armazenamento que incentivem a redução de desperdícios e o uso consciente dos recursos.

Meta

Adequar a rampa de acessibilidade, garantindo que a estrutura atenda a todas as normas de acessibilidade e segurança, e que esteja pronta para uso por todos os residentes, especialmente aqueles com mobilidade reduzida e principalmente garantindo o acesso veicular (ambulância). E ainda que transformemos o espaço da antiga lavanderia em um novo almoxarifado para armazenamento eficiente de materiais e suprimentos.

Metodologia

De início será contratada a empresa ganhadora do orçamento, garantindo que todas as normas de segurança e qualidade sejam seguidas.

A partir daí a empresa vencedora iniciará a devida adequação da rampa e a transformação do espaço da antiga lavadeira em um novo almoxarifado. Será feito o acompanhamento do progresso dessa rampa e novo almoxarifado, pelo coordenador da ilpi e direção, garantindo que as especificações do projeto sejam seguidas.

Em relação ao novo almoxarifado, será feita a pintura do espaço e as adequações que se fizerem necessárias.

Após esses serviços serem realizados, será feito testes de segurança para garantir que a rampa esteja em conformidade com as normas de acessibilidade.

Será informado aos residentes e familiares sobre a nova estrutura e como utilizá-la.

Tendo terminado todas as adequações em relação a rampa e do novo almoxarifado, será feito o devido pagamento a empresa vencedora, bem como recolhimentos dos impostos e contribuições, porventura retidos, na emissão da nota fiscal correspondente à execução do projeto. Lembrando que material e mão de obra estão inclusos pela empresa vencedora que executará o serviço.

Fases de execução:

- Assinatura do termo.
- Recebimento do recurso.
- Contratação da empresa vencedora para execução do serviço e realização da obra.
- Prestação de contas do recurso recebido.
-

Prazo de execução do projeto

A partir da assinatura da parceria até 31/12/2025.

Impacto Social esperado.

- Acessibilidade adequada, principalmente com o acesso veicular;
- Promoção do bem-estar dos idosos.
- Melhoria da qualidade de vida dos idosos.
- Revitalização dos espaços.

Processo de Monitoramento e Avaliação.

Todas as etapas (descritas na metodologia) serão acompanhadas para garantir que elas sejam realizadas dentro do cronograma previsto.

Após a conclusão das adequações da rampa e do novo almoxarifado, também será feita uma avaliação com os usuários para coletar feedback sobre a funcionalidade da rampa e identificação das melhorias geradas e será estabelecido um plano de manutenção regular para garantir que a rampa permaneça em boas condições, assim como o almoxarifado deverá permanecer organizado e funcional e será implementado práticas de controle de estoque para evitar excessos e desperdícios.

No caso do novo almoxarifado será feito ajustes conforme necessários para garantir que o espaço atenda as expectativas e necessidades da ilpi.

Plano de Aplicação dos recursos financeiros:

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
Item	Subitem	Valor (R\$)
Investimento	Reforma para adequação de ambientes: antiga lavanderia para novo almoxarifado e rampa de acesso veicular (contratação de empresa)	42.269,82
	Total – (R\$)	42.269,82

Itens	Subitem	AGO	SET	OUT
<i>Invest.</i>	Reforma para adequação de ambientes: antiga lavanderia para novo almoxarifado e rampa de acesso (contratação de empresa)	R\$ 14.089,94	R\$ 14.089,94	R\$ 11.820,12
TOTAL Rec. Emenda		R\$ 40.000,00		
TOTAL Contrapartida		R\$ 2.269,82		
TOTAL GERAL		R\$ 42.269,82		

Cronograma de desembolso:

O recurso financeiro será liberado, em parcela ÚNICA, totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) referente a esta emenda impositiva e haverá contrapartida da

entidade no valor de R\$ 2.269,82 (Dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Declaração:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que quando ocorrer atraso do repasse dos órgãos oficiais, a entidade arcará com as despesas, através de recurso próprio, para evitar multas e assim que receber os valores dos órgãos, retornará os valores para o recurso.

Pede deferimento,

Álvares Machado, 30 de Junho de 2025.


JOSE FERNANDEZ FERREIRA

Diretor Presidente


GISLAINE GIROTTI ZANONI

Assist. Social

Gislaine Girotti Zanoni
CRESS 34.932
Assistente Social